



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 769/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 015/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 015/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 26.650,66m² (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta vírgula sessenta e seis metros quadrados) de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua Guaianápolis, Av. dos Texas, Travessa Itu, Rua João Paulo dos Santos, Rua Rui Barbosa, Rua Marechal Candido Rondon, Rua Airton Senna e Rua José Roberto Janeiro, neste Município de Umuarama - PR., com recursos do contrato de repasse OGU nº 0366275-59/2011/Ministério das Cidades/Caixa – SICONV nº 758572/2011, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/4/2012 DE N° 9465
UMUARAMA, 02/05/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS